



PORTARIA Nº 19, de 16 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 041/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de Portaria publicada em D.O. do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir de **03 de Janeiro de 2024** o **Art.1º** da **PORTARIA Nº 506, 09 de Novembro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1467 (17 de Novembro de 2023)**, o qual *Concede 20 horas de carga horaria excedente*, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	MAT	CARGA HORARIA EXCEDENTE	CARGO	LOTAÇÃO
01	Carla Ferreira Silva Neves	4892	20H	Professora	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal